



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE MEDIDOR
ORÇAMENTISTA**

ATA III

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Hugo Renato Cardona Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Maria Emília Lima Henriques, Técnica Superior na área de Engenharia Civil, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 3 de janeiro de 2025.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Gerson Márcio André Fernandes
- Guadalupe Tavares Pereira

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação da candidata Guadalupe Tavares Pereira, tendo em conta que a mesma cumpriu o prazo e supriu todas as irregularidades:

Desta forma, o Júri deliberou convocar a candidata Guadalupe Tavares Pereira, para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, dia **4 de fevereiro de 2025**, às **9h30** a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, em **Alenquer**.

E convocá-la também para a **Prova de Conhecimentos Oral**, a qual será realizada posteriormente à prova escrita no mesmo dia, a iniciar pelas 11h, no local acima referido.

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo candidato Gerson Márcio André Fernandes, por não ter entregue fotocópia do Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos no ponto 8 e 8.1 do aviso de abertura, mantendo-se assim o candidato excluído definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|---------------------------------------|---|
| • Ana Beatriz Fernandes Costa a) | • Francisco Manuel Faria Fazenda a) |
| • Barbara Eliane Ramos Braz a) | • Gonçalo Filipe Marques Calinas Leite Fonseca a) |
| • Dânia Rafaela Rodrigues Pinto a) | • Helena Cristina da Silva Oliveira a) |
| • Daniela Filipa Gomes Gonçalves a) | • Joana Isabel Parreira Leonardo a) |
| • Daniela Rodrigues Simões a) | • João Paulo Carlos Santos a) |
| • David Filipe Chambino Torres a) | • Júlia Cristina Pereira Salsinha a) |
| • Eduardo José Oliveira dos Santos a) | • Luís Filipe Almeida Pancadares a) |



- Maria Teresa Neto de Freitas a)
- Mauro de Sousa Fonseca a)
- Mónica Patrícia Rodrigues Pinto a)
- Nuno Miguel Franco Almeida a)
- Nuno Miguel Pereira Macedo a)
- Paulo Jorge Machado Peres a)
- Pedro Miguel dos Santos Ferreira a)
- Rita Catarina Graça Rodrigues a)

a) Por não ter entregue fotocópia do Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos no ponto 8 e 8.1 do aviso de abertura.

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Hugo Renato Cardona Cardoso)

(Maria Emília Lima Henriques)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)